

5.14
/C



24
/12/
16

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 74, Centro - Paulista/PE CEP: 53.431-440 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-04
Fone: (81) 3010-9221 - www.treppaulista.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de **EDSON MENEZES**, inscrito(a) sob o nº 614.861.674-20, conforme protocolo nº 248621, que após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 22388, contém o seguinte teor:

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL**

MATRÍCULA Nº 22388

Dados do Imóvel: Área de terra própria, medindo 15 hectares, situada no Distrito Industrial de Paulista, deste município, em Paratibe, cujos limites e confrontações são os seguintes. Memorial descritivo: Tomando-se como referência o ponto determinado pelo eixo da BR-101 e o encontro da ponte sobre o Rio Paratibe (lado de Paulista), daí, medindo 30 metros, e deste ponto, com um ângulo de 90º, encontra-se o marco 1, com a distância de 35 metros. Do marco nº 1, e no alinhamento anterior, encontra-se o marco 2, com a distância de 500 metros. Do marco 2, visando o marco 1, a 0º C. com o ângulo inteiro de 90º, encontra-se o marco 3, com a distância de 300m. Do marco 3, visando-se o marco 2, a 0º e com o ângulo interno de 90º, encontra-se o marco 4, com a distância de 500m. Do marco 4, visando-se o marco 3, a 0º e com um ângulo interno de 90º encontra-se o marco 1, com a distância de 300m. Os lados determinados pelos marcos 1 e 4, é paralelo ao eixo da rodovia BR-101, distando do mesmo 35 metros. Averbações: 1 - Fábrica de laminados. Tipo de fundação: concreto armado e estacas pré-moldadas. Tipo de estrutura: concreto armado. Tipos de alvenarias: bloco de concreto, a vista tijolos aparentes. Tipo de armação da cobertura: laje de concreto e estrutura metálica. Tipo de cobertura: telha de fibrocimento. Tipo: piso-cimento e cerâmica. Tipo de revestimento: argamassa, azulejo e formioplac. Pé direito (M) 9,00,700,5,00. Área em m² - construída: 10.592,00m². Valor em Cr\$ 4.692.089,02. Depósito: de matérias primas, líquidas e resinas (área total em torno de 360m², mais porções de tanques). Tipo de fundação: concreto armado e estacas pré-moldadas. Tipo de estrutura: concreto armado. Tipo de alvenaria: bloco de concreto, à vista de tijolos aparentes. Tipo de armação da cobertura: laje de concreto e estrutura metálica. Tipo de cobertura: metálica. Tipo de cobertura: telhas de fibrocimento. Tipo do piso: cimentado e cerâmica. Pé direito (M) 11,70. Área em m². Construída: 180 (área de base). Valor em Cr\$ 119.738,02. 3 unidades de resinas (construção em vários pisos e em estrutura especial perfazendo uma área total em torno de 500m²). Tipo de fundação: Concretos armados e estacas pré-moldadas. Tipo de estrutura: concreto armado. Tipo de alvenaria: blocos de concreto, à vista de

1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
de Pernambuco, 1860, pelo Paulo de
Siqueira Campos, Tabelião de
1º Serviço Notarial e Registral de
Paulista/PE, inscrito(a) sob o nº
614.861.674-20, em 24/12/2016.
Valor pago pelo Tabelião: R\$ 3,00

03 JAN 2017
ANA CELIA DOBREGA BASTOS
Escritório Notarial
Valor pago pelo Tabelião: R\$ 3,00



tijolos aparente Tipo de armação da cobertura: laje de concreto e estrutura metálica. Tipo de cobertura: telhas de fibrocimento. Tipo de piso: cimentado e cerâmica. Tipo de revestimento: barro liso e argamassa. Pé direito (M) - 12,40. Área em m² construída: 200 (área base). Valor: Cr\$ 322.412,27. 4 - Portaria, balança e bicicletaria. Tipo de fundação: concreto armado e estacas pré-moldados. Tipo de estrutura: concreto armado. Tipo de alvenaria: blocos de concreto à vista tijolos aparente. Tipo de armação da cobertura: laje de concreto e estrutura metálica. Tipo de cobertura: concreto e alumínio. Tipo de piso: cimentado e cerâmica. Pé direito (M) 3,00. Área em m² construída: 149. Valor em Cr\$ 119.488,48. 5 - Capitação, reservatório d'água e casa de bombas. Tipo de fundação: concreto armado e estacas pré-moldadas. Tipo de estrutura: concreto armado e estaca pré-moldadas. Tipo de estrutura: concreto armado. Tipo de alvenaria: blocos de concreto à vista tijolos aparente. Tipo de alvenaria - Tipo da armação da cobertura: laje de concreto e estrutura metálica. Tipo de cobertura: telhas de fibrocimento. Tipo de piso: cimentado. Valor Cr\$ 235.219,74. 6 - casas de força. Tipo fundação: concreto armado e estacas pré-moldadas. Tipo de estrutura: concreto armado. Tipo de alvenaria: bloco de concreto à vista. Tipo de armação de cobertura: metálica. Tipo de cobertura: Telhas de fibrocimento. Tipo de piso: cimentado e cerâmica. Pé direito (M) - 7,00 em m². Construída: 408. Valor em Cr\$ 286.537,34. 7 - Torre de resfriamento. Tipo de fundação: concreto armado e estacas pré-moldados. Tipo de estrutura: concreto armado. Tipo de piso: cimentado. Valor em Cr\$ 167.956,74. 8 - Estação de Medição. Tipo de fundação - concreto armado e estacas pré-moldadas. Tipo de estrutura: concreto armado. Tipo de alvenaria: tijolos aparentes. Tipo de armação da cobertura: concreto. Tipo de cobertura: concreto. Tipo de piso: cimentado. Pé direito (M) 4,00 - área em m² construída: 2,0. Valor em Cr\$ 23.260,28. 9 - Administração. Tipo de fundação: concreto armado e estacas pré-moldadas. Tipo de estrutura: concreto armado. Tipo de alvenaria: bloco de concreto, à vista tijolos aparente. Tipo de armação da cobertura: metálica. Tipo de cobertura: telhas de alumínio. Tipo de piso: tacos, paviflex e cerâmica. Tipo de revestimento: Argamassa, azulejos e Formiplac. Pé direito (M) - 4,50.3,50. área em m² construída: 1.282. Valor em Cr\$ 930.685. 10 - Serviços Sociais - vestiários: Tipo de fundação concreto armado e estacas pré-moldadas. Tipo de estrutura: concreto armado e estacas pré-moldadas. Tipo de alvenaria: blocos de concreto à vista tijolos aparentes. Tipo de armação da cobertura: laje de concreto. Tipo de cobertura: concreto. Tipo de piso: cerâmica. Tipo de revestimento: Argamassa e azulejo. Pé direito (M) - 4,50 área em m² construída 320. Valor em Cr\$ 232.787,55. 11 - Refeitórios - Tipo de fundação: concreto armado e estacas pré-moldadas. Tipo de estrutura: concreto armado. Tipo de alvenaria: bloco de concreto, à vista tijolos aparentes. Tipo de armação da cobertura: metálica. Tipo de cobertura: telha de fibrocimento. Tipo de piso: cerâmica e paviflex. Tipo de revestimento: argamassa e Formiplac. Pé direito (M) 4,50m área em m² construída - 2.057. Valor em Cr\$ 985.003,23. Total em Cr\$ 8.116.178,87. Formiplac Nordeste S/A,

dos do Proprietário: Formiplac Nordeste S/A, com sede na BR-101 - Norte, Km 7, Paratibe, neste município. C.G.C./MF. nº 10.902 054/0001-04.

Registro Anterior: 3406, fl. 15, do livro 3-J, em 26.10.167, deste Cartório; dou fé.

ANEXO DE NOTAS DE CAPITAL
A. Banco União 406 São Paulo
B. BANCO CAIXA
C. BANCO CANTO
D. BANCO CAIXA
E. BANCO CAIXA
F. BANCO CAIXA
G. BANCO CAIXA
H. BANCO CAIXA
I. BANCO CAIXA
J. BANCO CAIXA
K. BANCO CAIXA
L. BANCO CAIXA
M. BANCO CAIXA
N. BANCO CAIXA
O. BANCO CAIXA
P. BANCO CAIXA
Q. BANCO CAIXA
R. BANCO CAIXA
S. BANCO CAIXA
T. BANCO CAIXA
U. BANCO CAIXA
V. BANCO CAIXA
W. BANCO CAIXA
X. BANCO CAIXA
Y. BANCO CAIXA
Z. BANCO CAIXA
AA. BANCO CAIXA
AB. BANCO CAIXA
AC. BANCO CAIXA
AD. BANCO CAIXA
AE. BANCO CAIXA
AF. BANCO CAIXA
AG. BANCO CAIXA
AH. BANCO CAIXA
AI. BANCO CAIXA
AJ. BANCO CAIXA
AK. BANCO CAIXA
AL. BANCO CAIXA
AM. BANCO CAIXA
AN. BANCO CAIXA
AO. BANCO CAIXA
AP. BANCO CAIXA
AQ. BANCO CAIXA
AR. BANCO CAIXA
AS. BANCO CAIXA
AT. BANCO CAIXA
AU. BANCO CAIXA
AV. BANCO CAIXA
AW. BANCO CAIXA
AX. BANCO CAIXA
AY. BANCO CAIXA
AZ. BANCO CAIXA
B. BANCO CAIXA
C. BANCO CAIXA
D. BANCO CAIXA
E. BANCO CAIXA
F. BANCO CAIXA
G. BANCO CAIXA
H. BANCO CAIXA
I. BANCO CAIXA
J. BANCO CAIXA
K. BANCO CAIXA
L. BANCO CAIXA
M. BANCO CAIXA
N. BANCO CAIXA
O. BANCO CAIXA
P. BANCO CAIXA
Q. BANCO CAIXA
R. BANCO CAIXA
S. BANCO CAIXA
T. BANCO CAIXA
U. BANCO CAIXA
V. BANCO CAIXA
W. BANCO CAIXA
X. BANCO CAIXA
Y. BANCO CAIXA
Z. BANCO CAIXA
AA. BANCO CAIXA
AB. BANCO CAIXA
AC. BANCO CAIXA
AD. BANCO CAIXA
AE. BANCO CAIXA
AF. BANCO CAIXA
AG. BANCO CAIXA
AH. BANCO CAIXA
AI. BANCO CAIXA
AJ. BANCO CAIXA
AK. BANCO CAIXA
AL. BANCO CAIXA
AM. BANCO CAIXA
AN. BANCO CAIXA
AO. BANCO CAIXA
AP. BANCO CAIXA
AQ. BANCO CAIXA
AR. BANCO CAIXA
AS. BANCO CAIXA
AT. BANCO CAIXA
AU. BANCO CAIXA
AV. BANCO CAIXA
AW. BANCO CAIXA
AX. BANCO CAIXA
AY. BANCO CAIXA
AZ. BANCO CAIXA
B. BANCO CAIXA
C. BANCO CAIXA
D. BANCO CAIXA
E. BANCO CAIXA
F. BANCO CAIXA
G. BANCO CAIXA
H. BANCO CAIXA
I. BANCO CAIXA
J. BANCO CAIXA
K. BANCO CAIXA
L. BANCO CAIXA
M. BANCO CAIXA
N. BANCO CAIXA
O. BANCO CAIXA
P. BANCO CAIXA
Q. BANCO CAIXA
R. BANCO CAIXA
S. BANCO CAIXA
T. BANCO CAIXA
U. BANCO CAIXA
V. BANCO CAIXA
W. BANCO CAIXA
X. BANCO CAIXA
Y. BANCO CAIXA
Z. BANCO CAIXA
AA. BANCO CAIXA
AB. BANCO CAIXA
AC. BANCO CAIXA
AD. BANCO CAIXA
AE. BANCO CAIXA
AF. BANCO CAIXA
AG. BANCO CAIXA
AH. BANCO CAIXA
AI. BANCO CAIXA
AJ. BANCO CAIXA
AK. BANCO CAIXA
AL. BANCO CAIXA
AM. BANCO CAIXA
AN. BANCO CAIXA
AO. BANCO CAIXA
AP. BANCO CAIXA
AQ. BANCO CAIXA
AR. BANCO CAIXA
AS. BANCO CAIXA
AT. BANCO CAIXA
AU. BANCO CAIXA
AV. BANCO CAIXA
AW. BANCO CAIXA
AX. BANCO CAIXA
AY. BANCO CAIXA
AZ. BANCO CAIXA

3 JAN 2007

ANA ELIA DOURADO BATISTA
Escritora Autêntica
Valor pago pelo registro R\$ 3,10

COLEÇÃO NACIONAL
DO BRASIL

113446

1038880162103

747394



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 78, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-400 - C.P.F. N.º 11.347.981/0001-06
Fone: (81) 3010-9081 - www.tranquilidade.com.br

Em, 22/11/1988. O Escrevente Autorizado - Norberto Chacon Fraga.

R-1 - 22388 - Apontado sob o nº 38121, fl. 14, do Protocolo 1-N - Nos termos da escritura pública de servidão de passagem a título não oneroso, lavrada nas Notas do 2º Cartório da cidade do Recife, deste Estado, no livro nº N-16/1191, fl. 118v/123, em 06.09.1988, do imóvel acima identificado, uma área medindo 348,00m², foi instituído pela proprietária, Fomiplac Nordeste S/A, uma servidão de passagem a título não oneroso, em favor da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás. Dou fé. Em, 22.11.1988. O Escrevente Autorizado - Norberto Chacon Fraga.

R-2 - 22388 - Apontado sob o nº 53267, fl. 64v., do Protocolo 1-P - Nos termos do ofício nº 249/96, datado de 06.03.1996, feito ao titular deste Cartório pela 1ª junta de conciliação e julgamento de Paulista-PE, extraído do processo nº 1389/91, onde figura como reclamante, Oscar Clóvis Martins Bezerra e reclamada, Fomiplac Nordeste S/A., 50% do imóvel objeto da presente matrícula fica penhorado em favor de OSCAR CLÓVIS MARTINS BEZERRA, sendo os 50% acima referido, correspondente a metade da área de terra própria, medindo 7,5 (sete e meio) hectares, na forma do art. 681, do C.P.C. (parágrafo único), tendo como benfeitoria, um prédio com 2.051m² que serve de refeitório, com uma avaliação feita pelo oficial de Justiça avaliador, de R\$ 2.250.000,00. Dou fé. Paulista 07 de março de 1996. O Escrevente Autorizado - Carlos Francisco de Souza. Eu Paulo de Siqueira Campos, Oficial a Subcrevo.

AV-3 - 22388 - Apontado sob o nº 56430, fl. 03, do Protocolo 1-Q - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do ofício nº J.C.J. - Pta. nº 667/97, expedido pela 1ª Junta de conciliação e Julgamento de Paulista-PE, datado de 03.07.1997, para constar, a liberação da penhora que grava parte do imóvel objeto da presente matrícula, objeto do registro anterior, ficando assim referido imóvel livre e desembaraçado daquele gravame; dou fé. Paulista, 09 de julho de 1997. O 1º Substituto - Carlos Francisco de Souza. Em tempo: pelo presente ato é devido os emolumentos de R\$ 1.000,00, bem como a T.F.S.R., também no valor de R\$ 1.000,00, na forma da lei nº 11.404/96. Em 09.07.1997. O 1º substituto - Carlos Francisco de Souza. Eu Paulo de Siqueira Campos, Oficial a Subcrevo.

R-4 - 22388 - Apontado sob o nº 61522, fl. 61, do Protocolo 1-Q - Nos termos da Cédula de Crédito Industrial nº 4041, datada de 19.06.1988, com vencimento em 15.05.2002, no valor de R\$ 11.557.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as suas benfeitorias existentes e futuras, foi pela proprietária, também denominada interveniente hipotecante, Fomiplac Nordeste S/A, atualmente sediada no município de Suzano, Estado de São Paulo, na Rua Romana, nº 1. 6º andar, conjunto 63-B, dado em hipoteca cedular de 1º grau e

TRIBUNAL DE NOTAS DA CAPITAL
A. Lemos Lima, 416 - São Paulo / SP
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
AUTENTICADO em 22/11/88
com o protocolo nº 38121
original armazenado em 16

EMUS 03 JAN 1989
ANA CELIA COURADO BATISTA
F. 119456
Velocidade 119456

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
119456
AUTENTICADO
1038BB0162104

em

sem concorrência de terceiros, em favor do credor Banco Barclays e Galicia S.A., Instituição Financeira, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Av. Paulista, nº 1842, Edf. Ceterco Plaza, Torre Norte, 24º e 25º andares, inscrita no C.G.C./M.F. nº 61.146.577/0001-09, representado por Roberto Benedicto e Paulino Okasaki, como garantia do empréstimo contraído junto ao credor, pela emitente, Satipel Industrial S/A, com sede na Rua Paraná, nº 11, 7º andar, conjunto 72-B - Centro, na cidade de Suzano/SP, inscrita no C.G.C./M.F. sob o nº 97.837.181/0001-47, na quantia total de R\$ 11.557.000,00, pagável em 9 prestações mensais, sendo a 1ª em 15.10.1998, no valor de US\$ 524.444,00 a 2ª em 15.04.1999, no valor de US\$ 783.055,56; a 3ª em 15.10.1999, no valor de US\$ 737.083,33; a 4ª em 15.05.2000, no valor de US\$ 857.916,67; a 5ª em 15.11.2000, no valor de US\$ 732.638,89 a 6ª em 15.05.2001, no valor de US\$ 703.888,89; a 7ª em 15.11.2001, no valor de US\$ 715.555,56, a 8ª em 15.05.2002, no valor de 703.888,89 e a 9ª em 15.11.2002, no valor de US\$ 10.000.000,00; na data da assinatura do contrato o valor da cédula correspondia a US\$ 10.000.000,00, correspondente ao principal, fechando o vencimento da última parcela; com taxa de juros de 16,00% ao ano, no período de 19.05.1998 a 12.02.1999; 14,50% ao ano, no período de 12.02.1999 a 15.09.2000 e 14,00% ao ano, no período de 15.09.2000 a 15.05.2002. Paga a T.F.S.R., no valor de R\$ 1.072,70, na forma da lei nº 11.404/96. Dou fé Paulista 20 de abril de 1999. O Substituto - Carlos Francisco de Souza. Eu Paulo de Siqueira Campos. Oficial a Subcrevo.

OBS40001 ** FACE A INFORMATIZAÇÃO EM 01.11.2000. ESTA SUBSTITUI O LIVRO MANUSCRITO. **

AV-5 - 22388 - "BAIXA DA HIPOTECA" - Aportado sob o nº 74642, do Protocolo 1-X - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do memorando, datado de 08.01.2003, feito ao titular deste Serviço Registral, pelo Banco Barclays S/A, sucessor do Banco Barclays e Galicia S/A, já qualificado, para constar, o cancelamento da hipoteca, constante do R-4 que grava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando assim referido imóvel livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, valor venal R\$ 11.557.000,00; T.F.S.R. no valor de R\$ 389,59; dou fé, Paulista, 14 de janeiro de 2003. Eu, _____ (Flávia Batista da Silva), escrevente o digitei: Eu, _____ (Paulo de Siqueira Campos), oficial o subcrevo.

AV-6 - 22388 - "AMPLIAÇÃO" - Aportado sob o nº 74677, do Protocolo 1-X - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 28.12.2002, feito ao titular deste Serviço Registral pela empresa Formiplac Nordeste S/A, já qualificada, para constar a ampliação procedida no conjunto industrial edificado no terreno objeto da presente matrícula, com endereço na Rodovia Federal BR 101 - Norte, Km 16/17, no bairro de Paratibe; cujo conjunto industrial, após a referida ampliação, passou a ser constituído por: bicicletaria, administração, portaria, refeitório, lavanderia, ambulatório e vestiário, fábrica de laminados, laboratório e escritório, silo de pó, casa de bomba (captação), torre de resfriamento, depósito de produtos químicos, oficina elétrica, oficina mecânica, casa, subestação elétrica e almoxarifado de diversos reservatório de água, fábrica de resina (unidade de resina), depósito de resina líquida (depósito de material em pó, líquidos e resinas), depósito de material de construção, Clube Formiplac, e estação de medição, com uma área construída de 30.043,38m².

03 JAN 2003

ANEXOS

ANA CÉLIA DURADO BATISTA

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

113486

AUTENTICAÇÃO

103880162105

Handwritten notes and initials



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 70, Centro - Paulista/PE - CEP. 51.401-440 - Fone: (51) 3411.1111
Fax: (51) 3410-9002 - www.lan.com.br

sendo 15.208,00m² referente a área anteriormente existente e 14.835,38m² referente a área de acréscimo; com seus limites e confrontações, já anteriormente descritos; inscrição municipal nº 3.4190.004 03.1100.0001; valor venal R\$ 4.614.332,44, alvará de regularização e aceite-se, com seqüencial nº 22004, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 26.12.2002; e a C.N.D. do I.N.S.S., nº 005082003-21025030, datada de 15.01.2003; T.F.S.R. R\$ 389,59, dou fé. Paulista, 16 de janeiro de 2003. Eu, _____ (Flávia Batista da Silva), escrevente o digitei; Eu, _____ (Paulo de Siqueira Campos), oficial o subscrevo.

R-7 - 22388 - "CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL" - Apontado sob o nº 75194, do Protocolo 1-X - Nos termos da Cédula de Crédito Industrial nº 68904, sub-crédito A, FRO 102/93341/01-7 e nº 66771, sub-crédito B, FRO 102/83341/01-4, datada de 19.02.2003 com vencimento para 15.03.2008, no valor de R\$ 1.250.000,00, relativo ao sub-crédito A, e R\$ 5.000.000,00, relativo ao sub-crédito B, o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as benfeitorias nele edificadas, foram pela proprietária e interveniente garantidora, Formioplac Nordeste S/A, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.902.054/0001-04, com sede na rua Paraná, nº 11, 6º andar, conjunto 63-B, Jardim Paulista, na cidade de Suzano/SP, representada por seu Diretor Presidente, Alípio José Gusmão dos Santos, C.P.F. nº 206.590.918-87, e por seu Diretor Vice-Presidente, João Gusmão dos Santos, C.P.F. nº 858.348.158-04, dado em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, em favor do Credor, Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antônio Prado, nº 6, São Paulo/SP como garantia do empréstimo concedido pelo mesmo à emitente, Denver Cotia Indústria e Comércio Ltda inscrita no C.N.P.J. sob o nº 57.040.081/0001-70, com sede na Estrada Fernando Nobre, nº 600-A, Cotia/SP, com a finalidade de ampliar a capacidade de produção da linha de carboximetileno de sódio (CMC) - purificado e técnico, em sua unidade fabril, envolvendo investimentos em obras civis (4.057,00m²), importação de máquinas e equipamentos aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e capital de giro associado, na quantia total de R\$ 6.250.000,00, divido em dois sub-créditos, o primeiro no valor de R\$ 1.250.000,00, referente ao sub-crédito A, e o segundo no valor de R\$ 5.000.000,00, referente ao sub-crédito B, com prazo de amortização correspondente a 42 meses, vencendo a primeira parcela de encargos em 15.08.2003 e a última em 15.09.2004, e a primeira parcela de amortização em 15.08.2004 e a última em 15.03.2008, com carência de 18 meses, contados a partir da data de 15 subsequente à data da formalização jurídica da operação, com taxa de juros de 5,5% ao ano para cada um dos sub-créditos, respeitando a liquidez e os demais critérios constantes no referido instrumento; a presente Cédula Industrial, também fica registrada neste Serviço, no Registro Diversos 3 sob o número de ordem 1865, ficha 1; foram apresentados e neste

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
PAULISTA/PE
16 de Janeiro de 2003
13456
AUTENTICAÇÃO

ANABELLA BATISTA
Escrevente Autorizada
Vale pelo prazo de 05/03/10

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
13456
AUTENTICAÇÃO
1038880162106

Serviço ficam arquivados os seguintes documentos, na forma da Lei Federal nº 7.433, de 18.02.1985: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, expedida pelo I.N.S.S em 13.03.2003; e a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 12.12.2002; T.F.S.R., no valor de R\$ 1.000,00 dou fé, Paulista 17 de março de 2003. Eu, _____ (Everaldo Fernandes Neves), escrevente o digitei: Eu, _____ (Paulo de Siqueira Campos), oficial o subscrevo.

AV-8 - 22388 - "BAIXA DA HIPOTECA" - Apontado sob o nº 93177, do Protocolo 1-AE, em 14.05.2008 - Procedê-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular de autorização para liberação de garantia, datado de 10.04.2008, feita ao titular deste Serviço Registral, pelo Banco Santander S/A., sucessor por incorporação do Banco do Estado de São Paulo S/A. - BANESPA, com sede na rua Amador Bueno, nº 474, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 90.400.888/0001-42, para constar o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando assim referido imóvel, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus; valor venal R\$ 7.053.476,31; T.F.S.R. no valor de R\$ 845,23; dou fé, Paulista, 19 de maio de 2008. Eu, _____ Everaldo Fernandes Neves, escrevente o digitei: Eu, _____ Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

AV-9 - 22388 - "INCORPORAÇÃO" - Apontado sob o nº 102840, do Protocolo 1-AK, em 04.02.2010 - Procedê-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 09.12.2009, feito ao titular deste Serviço Registral, pela Empresa Química Industrial de Laminados Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 33.047.655/0001-74, com sede na rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, 8º andar, sala 2, no bairro da Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, representada por sua procuradora, Cleide de Souza Bezerra, C.P.F. nº 101.843.094-68, para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a pertencer a EMPRESA QUÍMICA INDUSTRIAL DE LAMINADOS LTDA., já qualificada, face a mesma ter incorporado e absorvido o acervo líquido da Formiplac Nordeste S/A., já qualificada, sucedendo-lhe em todos os direitos e obrigações, tudo conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Incorporada, realizada em 30.06.2004, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 439.279/04-5, instrumento particular de alteração contratual da incorporadora, datado de 30.06.2004, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 439.280/04-7 e de acordo com os artigos 227 e 234, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; atribuindo-se ao respectivo imóvel, na referida incorporação, o valor de R\$ 5.428.668,33; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 7.822.315,73; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Servença ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 35,34, face a redução/isenção de 99,99%; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários expedida pela mesma Servença em 04.02.2010; e a Certidão Negativa de Domínio da União nº _____ expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - Gerência Regional do Recife em Pernambuco, datada de 01.02.2010, Emol. - R\$ 715,41; dou fé, Paulista, 5 de fevereiro de 2010. Eu, _____ Tiago Alves dos Santos, escrevente o digitei: Eu, _____ Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE NOTARIAS
E REGISTROS
AUTENTICAÇÃO
Data: 03/01/2010
Hora: 10:00:00
Original arquivado no
Sistema de Arquivos do
Sistema de Arquivos do
Sistema de Arquivos do

03 JAN 2010
ANA CELIA BOLRADO BATISTA
Escritório Notarial
Valor patrimonial de R\$ 3.10

CONGREGAÇÃO NOTARIAL
DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BB0162107

1038BB0162107



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. São Francisco de Assis, 75, Centro - Paulista - São Paulo - SP - CEP: 01.000.000 - Fone: 011.3333.3333 - Fax: 011.3333.3333

R-10 - 22388 - "GARANTIA HIPOTECÁRIA" - Apontado sob o nº 103872, do Protocolo 1-AK, em 07.04.2010 - Nos termos da escritura pública de constituição de garantia hipotecária, datada de 29.03.2010, lavrada no 16º Serviço Notarial da cidade de São Paulo/SP, no livro nº 3.556, fls. 169/198, o imóvel objeto da presente matrícula foi, pela proprietária e de agora em diante também denominada HIPOTECANTE, a Empresa Química Industrial de Laminados Ltda., já qualificada, dado em garantia hipotecária de primeiro e especial grau, sem concorrência de terceiros, aos seguintes CREDITORES: 1º) Banco do Brasil S/A., inscrito no C.N.P.J. sob o nº 00.000.000/0001-91 com sede em Brasília/DF no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco C, lote 32, Edif. Sede III, através de sua agência Corporate SP 2659 (SP), situada na avenida Paulista, nº 2.300, Cerqueira César, na cidade de São Paulo/SP, esta por sua vez, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.000.000/4773-20, representada por sua procuradora substabelecida, Adriana Aparecida Adolfo C.P.F. nº 282.549.198-52; 2º) Banco Bradesco S/A., inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP representado por seus procuradores, Cilmara Hirsch Guedes, C.P.F. nº 116.850.545-89, e Maurício de Araújo Fuertes, C.P.F. nº 114.650.818-00; 3º) Banco Santander (Brasil) S/A., inscrito no C.N.P.J. sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na rua Amador Bueno, nº 474, na cidade de São Paulo/SP, representada por seus procuradores, Jam Tav Arditi, C.P.F. nº 063.112.568-00, e Paulo Henrique Kundrat Eisenmann, C.P.F. nº 200.868.148-23; 4º) Banco Itaú BBA S/A., inscrito no C.N.P.J. sob o nº 17.298.092/0001-30, com sede na avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar (parte), na cidade de São Paulo/SP, representado por seus procuradores, Darcira da Silva Carvalho Gonçalves, C.P.F. nº 997.343.628-87, e Fernando Victor dos Santos, C.P.F. nº 127.874.868-78; 5º) Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A., inscrito no C.N.P.J. sob o nº 33.700.394/0001-40, com sede na avenida Eusébio Matoso, nº 891, Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP representado por seus procuradores, Darcira da Silva Carvalho Gonçalves, C.P.F. nº 997.343.628-87, e Fernando Victor dos Santos, C.P.F. nº 127.874.868-78; 6º) Banco Citibank S/A., inscrito no C.N.P.J. sob o nº 33.479.023/0001-80, com sede na avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar - parte, na cidade de São Paulo/SP, representado por suas procuradoras, Kelly Cristina Oliveira Sooma, C.P.F. nº 111.780.268-09, e Ana Claudia Sousa Teixeira, C.P.F. nº 229.041.152-34; e 7º) Citibank N.A., com sede em Park Avenue, 399, em Nova York, Estados Unidos da América com sua filial situada na avenida Paulista, nº 1.111, loja 1, esta inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.533.000/0001-71, representado por seu procurador, Paulo Rogério Stavale, C.P.F. nº 268.191.148-69 para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações, inclusive as referentes ao pagamento do principal, e no que for aplicável ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, multas e encargos moratórios, assumidas pelas DEVEDORAS. 1) Formiline Indústria de

REPRODUÇÃO DE NOTAS DA GARANTIA
 A Empresa Unibanco, S/A. inscrita no C.N.P.J. sob o nº 33.700.394/0001-40, com sede na avenida Eusébio Matoso, nº 891, Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, representada por seus procuradores, Darcira da Silva Carvalho Gonçalves, C.P.F. nº 997.343.628-87, e Fernando Victor dos Santos, C.P.F. nº 127.874.868-78, declara que a presente matrícula foi lavrada em conformidade com o original apresentado.

13 JAN 2010
 ANA ZELACOURADO BASTOS
 Escritura nº 22388-10
 Valor patrimonial R\$ 103.872,00

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
 113416
 AUTENTICAÇÃO

1038BB0162102

Laminados Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 55.183.248/0001-27 com sede na rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, conjunto 81, sala 04, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, representada por seu sócio, Alípio José Gusmão dos Santos, C.P.F. nº 206.590.918-87; II) MD Papéis Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 72.907.595/0001-74, com sede na rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, 8º andar, conjunto 81 Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, representada por seus administradores Américo Relvas da Rocha, C.P.F. nº 008.010.518-19 e Alípio José Gusmão dos Santos, C.P.F. nº 206.590.918-87; III) Denver Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 53.137.527/0001-29, com sede na rua Geny Gusmão dos Santos nº 48, Rio Abaixo, na cidade de Suzano/SP, representada por seu sócio, Alípio José Gusmão dos Santos, C.P.F. nº 206.590.918-87; IV) Murta Especialidades Químicas Ltda. inscrita no C.N.P.J. sob o nº 57.040.081/0001-70, com sede na rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, 9º andar, conjunto 92-A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, representada por seu sócio, João Gusmão dos Santos, C.P.F. nº 858.348.158-04; V) Bandeirante Química Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 47.854.831/0001-94, com sede na rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, 8º andar, conjunto 87, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, representada por seu sócio administrador, Alípio José Gusmão dos Santos, C.P.F. nº 206.590.918-87; e, VI) Brazmo Indústria e Comércio Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 61.529.616/0001-49, com sede na rua Dr. Moisés Kauffmann nº 158, Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, representada por seu sócio, Alípio José Gusmão dos Santos, C.P.F. nº 206.590.918-87; concernente às operações formalizadas entre as partes, por meio dos seguintes contratos: Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças ("Contrato Global"), firmado em 11.03.2010; Contrato de Compartilhamento de Garantias, firmado em 29.03.2010; e o Contrato de Depósito, firmado em 29.03.2010, devidamente mencionados na referida escritura pública de constituição de garantia hipotecária; para os fins e efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes atribuíram ao imóvel objeto da presente matrícula, o valor de R\$ 19.235.000,00, Emol: R\$ 1.931,61, FERC: R\$ 214,62 e T.F.S.R., R\$ 1.491,18, dou fé Paulista, 28 de abril de 2010. Eu, _____ Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, _____ Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

AV-11 - 22388 - "MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL" - Aportado sob o nº 148423, do Protocolo Eletrônico, em 21.01.2015 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, para constar a mudança da razão social da Empresa Química Industrial de Laminados Ltda., para Arboredo Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada conforme cópia autenticada da Alteração Contratual datada de 10.12.2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 512.067/14-4, em 18.12.2014, e Certidão Simplificada emitida pela referida Junta, emitida em data de 13.01.2015, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia Emol.: R\$ 49,14, FERC: R\$ 5,47 e T.S.N.R., R\$ 10,92, Guia do SICASE nº 3686194; dou fé Paulista, 5 de fevereiro de 2014. Eu, Victor Aives Francisco da Silva, escrevente o digitei. Eu, _____ Paulo de Siqueira Campos, oficial o

AV-13 - 22388 - "ENDEREÇO" - Aportado sob o nº 155503, do Protocolo Eletrônico, em 21.09.2015 - Procede-se a esta averbação, nos termos do

TRABALHO DE NOTAS DA CARTÓRIO
 OVALADO
 AUTENTICAÇÃO
 sobre memorandos que
 original apresentado, ou in

11/3 JAN 2015
 ANA CELIA DOURADO BATISTIN
 Escrevente Autorizada
 Valor Proprietário R\$ 3,10

Colégio Notarial
 do Brasil
 113456
 AUTENTICAÇÃO
 SP
 1038BB0162108



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Dr. Manoel de Araújo, nº 17, Centro - Paulista/PE - CEP: 51.421-400 - C.F.P.: Nº 11.247.787/0015-08
Fones: (81) 3010-9422 - www.pernambuco.org.br

requerimento datado de 16.09.2015, feito ao titular desta Serventia, pela Fabec Participações Ltda., na qualidade de interessada, para fazer constar a atualização do endereço do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: Avenida Severino Josino Guerra, nº 301, no bairro de Paratibe, nesta cidade, conforme Extrato Imobiliário, datado de 22.09.2015, emitido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, que fica arquivado nesta Serventia. Emol.: R\$ 49,14 FERC: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Guia do SICASE nº 4641442; dou fé. Paulista, 24 de setembro de 2015. Eu, Renata Elizabeth Cordeiro de Lima escrevente o digitei. Eu, _____ Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo

R-13 - 22388 - "INCORPORAÇÃO" - Apontado sob o nº 155026, do Protocolo Eletrônico, em 08.09.2015 - Nos termos do Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Fabec Participações Ltda., datada de 17.08.2015, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o nº 354.612/15-3, em 18.08.2015, o imóvel objeto da presente matrícula, foi incorporado ao patrimônio da empresa FABEC PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.067.919/0001-06, com sede na rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, 10º andar, do Conjunto Residencial Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, representada por seus sócios, Alípio José Gusmão dos Santos, C.P.F. nº 206.590.918-87, e Carlos Júlio Rodrigues, C.P.F. nº 277.928.898-15, por incorporação feita pela nova sócia da referida empresa, Arboredo Empreendimentos Imobiliário Ltda., já qualificada, representada por seu sócio, Carlos Alberto Pereira Barbosa, C.P.F. nº 755.496.978-15, pelo valor de R\$ 1.434.278,00, para integralização do capital social da referida sociedade; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 9.861.541,55; emitida a D.O.I., Foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: comprovante do ITBI referente a não incidência, emitido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, em 15.09.2015 e Extrato Imobiliário, datado de 08.09.2015, ambos emitidos pela mesma Secretaria. Foi procedida a consulta do C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativo, conforme códigos hash a seguir: d55a.5c0f.03ed. 3450.f1fc.4f66.62a9. cc68.1d15.3073 (Fabec Participações Ltda.); e, 7ef1.6d6c.66e3. f0ed.e892.d71c.fc76. 75ae.76e5.814f (Arboredo Empreendimentos Imobiliários Ltda.). Emol.: R\$ 2.414,65, FERC: R\$ 268,30 e T.F.S.R.: R\$ 1.864,08; dou fé Paulista, 24 de setembro de 2015. Eu, Renata Elizabeth Cordeiro de Lima, escrevente o digitei. Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-13 - 22388 - "CISÃO PARCIAL - MUDANÇA DE CREDOR" - Apontado sob o nº 160328, do Protocolo Eletrônico, em 08.03.2016 - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 14.03.2016, feito ao titular

DESEMPENHO DE NOTAS DA CANTINA
A. ESTRELA UNICOR, 406 São Sebastião
AUTENTICADO em 03/09/2015
origem: notário

EMISSÃO
11/03/2015
ANA DELA DOURADO BATISTA
Escritório Notarial
Vagas: 11/03/2015 R\$ 3,00

COLÉGIO NOTARIAL
DO BRASIL

113456
AUTENTICADO

1038BB0162111

desta Serventia, pela Fabec Participações Ltda., já qualificada, na qualidade de interessada, para fazer constar que, face a cisão de parcela do patrimônio do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, credor da requerente, para o Banco Itaú S/A, este passou a substituir aquele na condição de credor, passando também o credor a denominar-se ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, C.N.P.J. nº 60.701.190/0001-04, conforme Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Itaú S/A, realizada em 28.02.2009, registrada na JUCESP nº 443.455/09-0, em 23.11.2009; Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do Banco Itaú S/A, realizada em 30.04.2009, registrada na JUCESP sob o nº 32.451/10-6, em 19.01.2010; e Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, realizada em 28.02.2009, registrada na JUCESP nº 443.454/09-7, em 23.11.2009, ficando arquivado nesta Serventia as cópias autenticadas das referidas Atas. Emol.: R\$ 54,29, FERC: R\$ 6,04 e T.F.S.R.: R\$ 12,07. Guia do SICASE nº 5396791; dou fé. Paulista, 17 de março de 2016. Eu, _____ Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

AV-15 - 22388 - "CISÃO PARCIAL - MUDANÇA DE CREDOR" - Apontado sob o nº 180339, do Protocolo Eletrônico, em 08.03.2016 - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 14.03.2016, feito ao titular desta Serventia, pela Fabec Participações Ltda., já qualificada, na qualidade de interessada, para fazer constar que, face a cisão de parcela do patrimônio do Banco Itaú BBA S/A, credor da requerente, para o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, C.N.P.J. nº 60.701.190/0001-04, este passou a substituir aquele na condição de credor, conforme Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Itaú BBA S/A, realizada em 31.01.2014, registrada na JUCESP nº 196.323/14-9, em 19.05.2014, ficando arquivado nesta Serventia a cópia autenticada da referida Ata. Emol.: R\$ 54,29, FERC: R\$ 6,04 e T.F.S.R.: R\$ 12,07. Guia do SICASE nº 5396804; dou fé. Paulista, 17 de março de 2016. Eu, _____ Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

AV-16 - 22388 - "CANCELAMENTO DA HIPOTECA" - Apontado sob o nº 159920, do Protocolo Eletrônico, em 26.02.2016 - Proceda-se a esta averbação, nos termos do instrumento de liberação de garantia hipotecária, datado de 17.02.2016, feito ao titular deste Serviço Registral pelo Itaú Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander (Brasil) S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Citibank S/A, e Cibibank N.A., já qualificados, para constar o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matrícula referente ao R-10 acima descrito, ficando assim referido imóvel, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus. Valor da hipoteca - R\$ 19.235.000,00, atualizado em R\$ 29.038.996,79, conforme tabela de fatores de atualização monetária utilizada pelo TJ/PE, ref.: JEBR031N. Emol.: R\$ 889,20, FERC: R\$ 98,81 e T.F.S.R.: R\$ 988,01. Guia do SICASE nº 5396919; dou fé. Paulista, 17 de março de 2016. Eu, _____ Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-10 - 22388 - "HIPOTECA CEDULAR" - Apontado sob o nº 159921, do Protocolo Eletrônico, em 26.02.2016 - Nos termos da cédula de crédito bancário,

RECEBUEIRO DE NOTAS DA CAPITAL
de Banco Itaú S/A
AUTENTICADO
origem comprovada, dou fé

03 JAN 2016
ANA CELIA TORRADO BATISTA
Escritório: Avenida
Vale do Anil, 110

COLEGIO NOTARIAL
DO BRASIL
113456
AUTENTICADO
1038BB0162112

1038BB0162112



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Del. Paulo de Siqueira Campos - Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto - G. Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401.400 - C.R.E. Nº 21.54 - Tel: 5001-78
FAX: (51) 3010-8901 - www.paulista.pe.br

datada de 09.11.2015, emitida pela Fabec Participações Ltda., já qualificada, no valor de R\$ 25.160.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula foi pela proprietária e emitente dado em hipoteca cedular de primeiro grau, outrora segundo grau, aos seguintes CREDORES: 1º) Itaú Unibanco S/A., inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.701.190/4816-09; 2º) Banco Bradesco S/A., inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.746.948/0001-12, e 3º) Banco Santander (Brasil) S/A., inscrito no C.N.P.J. sob o nº 90.400.888/0001-42, para garantir o cumprimento da totalidade das obrigações, principais e acessórias, previstas na referida cédula bem como seus aditivos, aditamentos e prorrogações, sem prejuízo das garantias anteriormente ou concomitantemente constituídas ou das que venham a sê-lo, principalmente para garantia do pagamento do crédito oriundo da referida cédula, dado a emitente pelos credores, no valor total de R\$ 25.160.000,00, com incidência de juros a taxa de 100% do CDI acrescido de taxa fixa de 2,89% ao ano, com vencimento no prazo de 720 dias contados da data de desembolso, cujo desembolso será de até 02 dias úteis após o recebimento pelos credores da solicitação, e do depósito do IOF, conforme cláusula segunda da referida cédula; com demais cláusulas e condições constantes na citada cédula. Emol.: R\$ 2.667,61, FERC. R\$ 296,41 e T.F.S.R. R\$ 2.059,36 - Guia nº 5395959, dou fé. Paulista, 17 de março de 2016. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, _____ Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRALIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.

R-18 - 22388 - "DAÇÃO EM PAGAMENTO" - Apontado sob o nº 169078, do Protocolo Eletrônico, em 22/12/2016 - Nos termos da escritura pública de dação em pagamento, datada de 15/12/2016 lavrada no Serviço Notarial do 26º Ofício da cidade de São Paulo/SP, no livro nº 3611, fls. 341/359, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por: 1º) ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrita no C.N.P.J. nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, no bairro de Jabaquara, na cidade de São Paulo/SP, na proporção de 50,73%; 2º) BANCO BRADESCO S/A., inscrito no C.N.P.J. nº 60.746.948/0001-12, com sede Cidade de Deus, Município de Osasco/SP, na proporção de 31,91%; e 3º) BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., com sede na rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte) no bairro de Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/S, na proporção de 17,36%; havido por dação em pagamento feita empresa FABEC PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, para liquidação total da dívida que a mesma possui em com os respectivos credores e recebedores do imóvel, no valor total de R\$ 25.160.000,00, sendo R\$ 15.241.279,21 correspondente a liquidação da dívida junto ao Itaú, R\$ 9.587.013,99 correspondente a liquidação da dívida junto ao Bradesco e R\$ 5.215.624,03 correspondente a liquidação da dívida junto ao

TRABALHO DE NOTAS DA CARTA
de Paulo de Siqueira Campos
AUTENTICADO
com o protocolo eletrônico
nº 113456
17/03/2016
ANA CELIA OLIVEIRA BRATIS
Escritura em Matrícula
Valor pago R\$ 25.160.000,00



Santander de forma a integralizar parte das cotas do BRL V subscritas pelo Santander; cuja dívida corresponde ao crédito garantido pela cédula de crédito objeto do R-17 desta matrícula; tudo com a devida interveniência e anuência do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. já qualificado. Avaliação fiscal do imóvel - R\$ 30.043.917,24. Emitida a D.O.L. Recolhido o I.T.B.I. no valor total de R\$ 600.895,92, em data de 14.12.2016, sendo R\$ 504.831,44 para o Itaú R\$ 191.746,14 para o Bradesco e R\$ 104.318,34 para o BRL V. Foi procedida a consulta do C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativo, conforme códigos hash a seguir: cd2f.1cb7. ebb9.1bd5. 8ace.60c2. 8d9b.785b. d238.f5de - FABEC PARTICIPAÇÕES LTDA.; f795.9d85. 9203.84cf. 9486.2a3c. a4c4.faf1. a5b7.903c - ITAÚ UNIBANCO S/A.; 812a.1859. 83e7.5d7d. c133.8010. 2d83.d8d8. b776.7c83 - BANCO BRADESCO S/A.; 38a7.2dfb. 45e2.0499. 3d75.425c. e060.4e3f. d42a.68cd - BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.. Emol.: R\$ 2.667,62, FERC. R\$ 296,40 e T.S.N.R.: R\$ 2.059,36. Guia do SICASE nº 6590002; dou fé Paulista, 29 de dezembro de 2016. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-19 - 22388 - "CANCELAMENTO DA HIPOTECA" - Apontado sob o nº 169078, do Protocolo Eletrônico, em 22/12/2016 - Procedeu-se a esta averbação, nos termos da escritura pública de doação em pagamento que deu origem ao registro anterior (R-18 acima), para fazer constar o cancelamento da hipoteca cedular que grava o imóvel objeto da presente matrícula, objeto do R-17 acima, face a liquidação da dívida por meio de doação em pagamento, ficando assim referido imóvel, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus. Valor da dívida atualizada - R\$ 30.043.917,24, Emol.: R\$ 889,21 FERC: R\$ 98,80 e T.S.N.R.: R\$ 988,01. Guia do SICASE nº 6590002; dou fé, Paulista, 29 de dezembro de 2016. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

CERTIFICO mais que a presente certidão, até a observação "Face a informatização em 01.11.2000, esta substitui do livro manuscrito" está sujeita a correção, por erro de interpretação da caligrafia CERTIFICO ainda que o imóvel acima identificado encontra-se gravado com SERVIDÃO DE PASSAGEM, conforme registro nº-1) acima descrito.

O referido é verdade; dou fé. Emolumentos R\$ 214,62 e a T.S.N.R. R\$ 42,91, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, datada de 19 de dezembro de 1996, adaptada pelo Ato nº 1362/2015 - SEJU, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em data de 04 de janeiro de 2016 - (10,4762% do valor dos emolumentos, repassado ao Fundo Especial de Registro Civil - FERC) de acordo com a Lei Estadual nº 12.978 datada de 28 de dezembro de 2005. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida até 30 de setembro de 1988, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, datada de 09 de setembro de 1988. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0071652 ZFO11201602.04755 - 29/12/2016 15:23:09. Consulte a

113 AN

ANACELIA JOURADY BATISTINI
Escritora Autorizada
Valor R\$ 100,00 até 31/12/16

SELLO NOTARIAL
DO BRASIL

113446

AUTENTICACIÓN

1038BB0162114

1038BB0162114



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paula de Siqueira Campos - Titular
Av. N.º 200 - Rua Siqueira Campos - Paulista/PE - CEP: 55.400-000 - C.O.B.R. N.º 11.947.921-0001-02
Fone: (51) 3310.3001 - www.serviçonotarial.com.br

autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital. Eu escrevente autorizado(a)
Tamires Farias Torres, a digitei. *Tamires*

Paulista, 29 de dezembro de 2016.

Tamires Farias Torres

Tamires Farias Torres
Escrevente Autorizada

TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
do Estado de Pernambuco, em
R\$ 100,00 (cem reais) - TABELA DE
AUTENTICAÇÃO CAMBIO
cotação referencial, que contém o
original autenticado, em R\$

BRUSP 113 JAN. 2017
ANA CELIA PIETRADO BATISTA
Escrevente Autorizada
Valor pago pelo tabelião R\$ 3,10

COLÉGIO NOTARIAL
DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BB0162110